

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMEL
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 2º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB) PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB) VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB) 1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS (PMDB)
ADJAILSON COSTA (Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PMDB)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.916, DE 1º DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPERANÇA - PB, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 13, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 297/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal:

Considerando a necessidade de comprovar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial da Autarquia Municipal FUNPREVE – Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/PB;

Considerando os resultados do relatório técnico apresentado quando da reavaliação atuarial anual, data base de 31 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 22,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo RPPS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer alíquota de contribuição adicional, conforme tabela abaixo, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal, em atendimento a Legislação Federal e de acordo com o que dispõe o artigo 13, §2º, da Lei Municipal nº 297/2017, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, com base em Avaliação Atuarial elaborada para o período:

Ano	%	Ano	%	Ano	%
2019	18,00%	2031	36,00%	2043	47,00%
2020	19,50%	2032	37,50%		.. %
2021	21,00%	2033	39,00%		.. %
2022	22,50%	2034	40,50%		.. %
2023	24,00%	2035	42,00%		.. %
2024	25,50%	2036	43,50%		.. %
2025	27,00%	2037	45,00%		.. %
2026	28,50%	2038	46,50%		.. %
2027	30,00%	2039	47,00%		.. %
2028	31,50%	2040	47,00%		.. %
2029	33,00%	2041	47,00%		.. %
2030	34,50%	2042	47,00%		.. %

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 1º de setembro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.917, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.655.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 340 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.655.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
28-846.1002.0001-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
319091-001-SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-12.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
449093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-365.1003.1011-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12-306.1003.2010-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	
339030-122-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319113-113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319004-111-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
20008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER	
27-812.1016.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
20011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
26-782.1021.2049-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
20-122.2001.2051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
24-122.2001.2055-	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
449052-212-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
339014-211-DIÁRIA-CIVIL	5.000,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10-304.1017.2033-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - BLVGS	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
319111-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10-302.1018.2078-MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
10-303.1018.2050-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10-302.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SEVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08-244.1032.2071-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAIF	
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-243.1005.2083-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total -->	1.655.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02001-GABINETE DO PREFEITO	
06-182.2001.2038-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04-122.2001.1003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	10.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-126.1003.1053-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO E ESPAÇO PÚBLICO DE INCLUSÃO DIGITAL	
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12-361.1003.1054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS	
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12-361.1003.2011-DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDÁTICO	
339032-111-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339035-111-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339039-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339036-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
339039-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
20011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1020.1029-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
449052-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
20012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
15-541.1026.1070-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	87.000,00
02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO	
339039-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
Total -->	1.655.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 2 de setembro de 2019.
94ª da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO N° 1.918, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando que o Dia da Comemoração da Independência do Brasil (7 de setembro) será no sábado, e por tradição foi necessário antecipar o dia da feira-livre;

Considerando que em dias como este, em que o costume da população esperancense em participar da feira-livre e que em dias como esse a demanda pelos serviços públicos é muito menor. E a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 06 de setembro do corrente ano, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde, nas Unidades de Urgência, Emergência de Internação (Hospital Municipal de Esperança Dr. Manuel Cabral e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF - funcionarão normalmente.

§ 2º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos “pontos facultativos”, a Secretaria Municipal de Educação poderá definir



sobre a aplicação do Ponto Facultativo e/ou outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Esperança/PB, 03 de setembro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.919 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando que o Município de Esperança/PB vem tendo um custo significativo com tarifas bancárias derivadas de transferências bancárias para pagamentos de bens e serviços, que podem ser economizados e revertidos em prol da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados aos órgãos e instituições da Administração Direta e Indireta (fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista) do Poder Executivo Municipal serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco do Brasil S/A, Código 001.

Art. 2º Os fornecedores de bens e serviços não correntistas do Banco do Brasil S/A, poderão receber o pagamento em outras instituições financeiras, mediante crédito em conta corrente ou poupança do fornecedor, ficando este, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Esperança/PB, 03 de setembro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 957/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOSENILMA BATISTA DA SILVA FERNANDES, Professora, Mat.: 1243, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 04 (quatro) meses*, conforme Processo 1114, de 31 de julho de 2014.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 958/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MAIA, Odontóloga, Mat.: 25227, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 081/2019, com efeito a partir de 02 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 959/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor FLÁVIO DE ALMEIDA ANDRADE, Odontólogo, Mat.: 35654, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF "José Joubert Alcoforado Costa", da Comunidade São Francisco.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 960/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor CLEYSON CASSIMIRO DE SOUZA, Professor, Mat.: 36426, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 436/2019, com efeito a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 961/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA DO SOCORRO COSMO ALVES, Mat.: 1202, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 18/2019, com efeito a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 962/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA DO SOCORRO FERNANDES BARBOSA ALVES, Mat.: 326, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 43/2019, com efeito a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 963/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA VERÔNICA LIRA DE OLIVEIRA, Mat.: 690, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 13/2019, com efeito a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 964/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JÚNIOR, do exercício do cargo em comissão de *Assistente Administrativo e Previdenciário*, lotado na Autarquia Funpreve, fundo de previdência social dos servidores públicos municipais de Esperança.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 965/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e arts. 27 e 28, Anexo I, da Lei nº 297, de 04 de agosto de 2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ALINE DANIELLE LEMOS ALVES, para o exercício do cargo em comissão de *Assistente Administrativo e Previdenciário*, lotada na Autarquia Funpreve, fundo de previdência social dos servidores públicos municipais de Esperança.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 966/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e arts. 27 e 28, Anexo I, da Lei nº 297, de 04 de agosto de 2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:



NOMEAR o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JUNIOR, para o exercício do cargo em comissão de *Assistente Financeiro*, lotado na Autarquia Funpreve, fundo de previdência social dos servidores públicos municipais de Esperança.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº967/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora GABRIELLA PINHEIRO DANTAS LINS DELGADO, Mat.: 33071, do exercício do cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, lotada na Procuradoria Jurídica deste Município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº968/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 086, art. 112, de 30 de agosto de 2019; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora GABRIELLA PINHEIRO DANTAS LINS DELGADO para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município*, lotada na Procuradoria Jurídica.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº969/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor MARLLON SOUSA SILVA, Mat.: 34982, do exercício do cargo em comissão de *Assessor de Adjunto*, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº970/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 086, art. 112, de 30 de agosto de 2019; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MARLLON SOUSA SILVA para exercer o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete do Procurador Geral do Município*, lotado na Procuradoria Jurídica.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 971/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JOÃO BATISTA BASTOS para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Adjunto*, lotado na Secretaria de Administração deste município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº972/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor RODOLFO ACIOLI BRILHANTE, Mat.: 34964, do exercício do cargo em comissão de *Chefe de Seção de Engenharia de Tráfego*, no Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste Município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 973/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V,

68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor RODOLFO ACIOLI BRILHANTE para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Adjunto*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº974/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 086, art. 112, de 30 de agosto de 2019; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de *Procurador Adjunto Judicial*, lotado na Procuradoria Jurídica.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº975/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 086, art. 112, de 30 de agosto de 2019; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de *Procurador Adjunto Administrativo, Patrimonial e Fiscal*, lotada na Procuradoria Jurídica.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº976/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 086, art. 112, de 30 de agosto de 2019; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO para exercer o cargo em comissão de *Procurador Adjunto de Licitação e Contrato*, lotada na Procuradoria Jurídica deste município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 977/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V, da lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos.

Considerando o ofício s/nº/2019, originário da Primeira Vara da Comarca de Esperança/PB do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que encaminhou cópia da decisão exarada nos autos do processo nº 0000724-21.2019.8.15.0171, que determina o cumprimento de medida cautelar de afastamento de função pública do servidor JORGIVAN PEREIRA BARBOSA.

Considerando a Portaria nº 951, de 07 de agosto de 2019, a qual determinou a suspensão preventiva do servidor público, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades;

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância para apuração das possíveis práticas de infração administrativa prevista no art. 164, II, da Lei nº 294 de 10 de agosto de 1974 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais, atribuído ao servidor **JORGIVAN LOPES MOIZINHO**, operador de moto niveladora, matrícula nº 35519.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ**, Matrícula 32920, Procurador-Geral do Município, que a presidirá, e pelos servidores **GUTEMBERG DANTAS DA SILVA**, matrícula 2148, Agente Administrativo e por **WANDERSON MOURA DA SILVA**, matrícula 35598, Agente Administrativo.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 01 de setembro de 2019.



NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 978/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora AMANDA DONATO CUNHA DANIEL DE SOUSA, Médica Contratada, Mat.: 36401, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Padre Damião Ferreira dos Santos”, da Comunidade Belo Jardim.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 979/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor FELIPE PORTO ALVES, Médico Contratado, Mat.: 36290, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Maria Salomé Alves Torres”, da Comunidade Campestre.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora JAQUELINE SOARES COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 25217, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “José Joubert Alcoforado Costa”, da Comunidade São Francisco.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA BETÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1214, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Antonio Dias do Nascimento”, do Distrito de São Miguel.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 982/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS DE FIGUEIREDO BENEVIDES IRINEU, Digitador, Mat.: 2272, lotado na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 734, de 25 de setembro de 2018.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADEMAR CÂNDIDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 107, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, conforme Processo 252, de 10 de junho de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MORGANA KLEISY BARBOSA DOS SANTOS, Professora Contratada, Mat.: 36716, para *Coordenação de Educação de Jovens e*

Adultos/EJA 1ª Fase, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 985/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor WALLYSON RODRIGUES MEDEIROS, Professor Contratado, Mat.: 36718, para *Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/EJA 2ª Fase*, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 986/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor PAULO RICART ROCHA DE PAIVA, Odontólogo, Mat.: 35514, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Luzia Pereira da Silva”, da Comunidade Bela Vista.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 987/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria nº 904/2019, de designação da Enfermeira, JAQUELINE HOLANDA BRITO BORGES, Mat.: 35615, lotada na Secretaria de Saúde deste município; ato contínuo, a mesma retorna à Estratégia Saúde da Família/UBSF “Francisco Cláudio de Lima”, da Comunidade Portal.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 988/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora BRUNA FELIX DOS SANTOS, Advogada Contratada, Mat.: 35878, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social para, interinamente, exercer a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 989/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR o Senhor KLEBER SALES DE LIMA, Datilógrafo, Mat.: 1225, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para desempenhar suas atribuições no Conselho Tutelar até 31 de outubro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 990/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da Educação;

Considerando ainda, que é da competência do Município a coordenação da Política Municipal de Educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais



instâncias educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto o Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação e coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias durante o biênio 2019/2021;

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da Política Nacional e Municipal de educação;

II - Acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Nacional e Municipal de Educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

III - Acompanhar a elaboração e/ou revisão, bem como a aprovação do Plano Municipal de Educação;

IV - Acompanhar e avaliar os impactos de implementação dos Planos Nacional e Municipal de Educação;

V - Elaborar seu Regimento Interno e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação;

VI - Zelar para que o Fórum e a Conferência de Educação do Município estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

VII - Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Dois representantes da Secretaria de Educação e Cultura/SEDUC: sendo o Secretário Michael Lopes da Silva (titular) e a Professora Alcione N. A. Fernandes (suplente);

II - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação/CME: José Cícero do Bú e Juanbélia W. de A. Ferreira (titulares) e Socorro A. T. dos S. Costa e Fabiana M. Bernardino (suplentes).

III - Dois representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do Fundeb/CACS-FUNDEB: Eliângela A. Braga e Maricélia A. Portela (titulares) e Maria da P. P. N. Santos e Carolina H. Costa (suplentes).

IV - Dois representantes do sindicato dos servidores municipais: Walter V. Barros e Alexandre de Almeida (titulares) e suplentes: Paula S. Nascimento e Robervânia D. da Silva (suplentes).

V - Dois representantes dos profissionais do magistério indicados pela Prefeitura Municipal de Esperança: Madilane G. do Nascimento e Rosilene N. de A. Oliveira (titulares) e Marinalva da C. O. Câmara e Tânia M. S. Bezerra (suplentes).

Parágrafo Único - Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados após a indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

Parágrafo Único - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto *ad referendum*.

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada dois meses, preferencialmente no final de cada bimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário de Educação do Município e receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria de Educação, para garantir seu funcionamento, resguardando-se a autonomia administrativa de cada ente.

Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revoga-se a portaria nº 636/2018 com as indicações de membros feitos anteriormente.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 880, de 02 de maio de 2019, que concede Licença-prêmio ao Senhor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1556, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município; passando a 05 (cinco) meses, daquela data até 30 de setembro de 2019.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 992/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V; e demais dispositivos legais.

Considerando o falecimento da senhora REJANE LÚCIA FEITOSA DE SOUZA, Conselheira Tutelar, Mat. nº 32412, conforme Portaria nº 852, de 15 de março de 2019; quem exercia a função de Coordenadora;

RESOLVE:

NOMEAR a nova Coordenação do Conselho Tutelar, escolhida pelo seu colegiado, conforme composição abaixo, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019:

NOME	FUNÇÃO
GERALDA DOS SANTOS	Coordenadora
ADRIANA ALVES DA SILVA	Coordenadora Adjunta
LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUZA	Secretária Executiva

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALCILEIDE DOS SANTOS CLAUDINO (CPF: 049.524.734.06)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALCILEIDE DOS SANTOS CLAUDINO (CPF: 049.524.734.06)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2019 a 30.09.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LAVÍNEA FERNANDES SANTANA (CPF: 118.198.284.76)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LAVÍNEA FERNANDES SANTANA (CPF: 118.198.284.76)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2019 a 30.09.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LEANDRO ANDRADE DE MEDEIROS (CPF: 096.941.174.02)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LEANDRO ANDRADE DE MEDEIROS (CPF: 096.941.174.02)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês **CNH:** 057.489.293.71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS (CPF: 111.831.404.28)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS (CPF: 111.831.404.28)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, substituindo Rossane Gomes Nascimento, recém-exonerada; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.09.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS (CPF: 027.354.754.25)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS (CPF: 027.354.754.25)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, substituindo Maria do Socorro Fernandes Barbosa Alves, recém-aposentada; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.09.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE PIMENTA (CPF: 062.482.564.70)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE PIMENTA (CPF: 062.482.564.70)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, substituindo Josenilma



Batista da Silva Fernandes, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.09.2019 a 20.12.2019

Valor: R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1082/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 104.354.784.35)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 104.354.784.35)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.09.2019 a 20.12.2019

Valor: R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1083/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAYONARA VIEIRA DE SOUZA CALADO (CPF: 072.513.984.60)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAYONARA VIEIRA DE SOUZA CALADO (CPF: 072.513.984.60)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Estratégia Saúde da Família/UBSF “Padre Damião Ferreira dos Santos”, da Comunidade Belo Jardim; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.09.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês (insalubridade e produtividade)

COREN: 473.165-PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1084/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LEILSON BOAVENTURA RODRIGUES (CPF: 336.501.718.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LEILSON BOAVENTURA RODRIGUES (CPF: 336.501.718.64)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO PLANTONISTA CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.

Período: 01.09.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês (plantões)

CRM: 4.989-RO

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1085/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 097.720.084.16)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 097.720.084.16)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Estratégia Saúde da Família/UBSF “Maria Vieira da Silva”, do Distrito de Massabielle; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 02.09.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês (insalubridade e produtividade)

COREN: 473.165-PE

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 019/2019

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação de classificados e aprovados em Editais anteriores;

CONSIDERANDO os resultados do Terceiro Desempate;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, o senhor MURILO ÁQUILA DE OLIVEIRA VIANA, aprovado neste Concurso Público, em 10º lugar, munido da documentação relacionada no **ANEXO I** com vistas à nomeação e à posse no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, para comparecer à Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no período de **10 de setembro de 2019 até 09 de outubro de 2019**, das 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira, conforme informado nos anexos.

A documentação do candidato deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este Edital. O não comparecimento do convocado nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação de candidatos subsequentes na lista de aprovação deste concurso.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos originais deverão ser apresentados, no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO I** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste Edital. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas, caso não estejam acompanhados dos originais.

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS: APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, os resultados dos exames exigidos no **ANEXO II** deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas do convocado e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 10 de setembro de 2019.
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação de convocados deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário de 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira de **10 de setembro de 2019 até 09 de outubro de 2019**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;¹
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente, em caso de imóvel alugado ou em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo III);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo III);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo III);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo III);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 10 de setembro de 2019.
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

- a) **Exames Laboratoriais:**
 Creatinina;
 Glicemia em Jejum;
 Hemograma Completo;
- b) **Avaliações Clínicas Especializadas:**
 Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
 Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
 Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível. Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.



- c) **Outros:**
 Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
 Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
 Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
 Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;
 Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
 VDRL;
- d) **Específico para Profissionais de Saúde:**
 Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C);

Esperança/PB, em 10 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelas candidatas, conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) _____ nº _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
 Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

 Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
 § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

 Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- () Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s): _____

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

 Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
- () Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual) _____
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual) _____
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual) _____
- 4) Outros (identificação/valor atual) _____

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

 Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299º do Código Penal).

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

 Declarante

ADITIVO 004 – Convocação para Posse
AO EDITAL Nº 016/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 016/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR o(a)s Senhor(a)s a seguir listados:

NOME	CARGO
Edilma da Silva Rodrigues Barros	Professor de Educação Básica
Fábio de Pinho Barreiros	Motorista "D"
Herbert Eduardo dos Santos	Motorista "D"
João Vítor Amarante	Agente Administrativo
Maria Luciene dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos-PNE
Maria Luiza Bronzeado Pessoa	Agente Administrativo
Wesley Feitosa de Moura Santos	Vigilante

aprovado(a)s neste Concurso Público 2017/2018, para tomarem posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o(a)s Nomeado(a)s receberá(ão) cópias da respectivas portarias e assinará(ão) Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ADITIVO 001

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 018/2019

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 018/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora AMANDA DA SILVA SANTOS, Psicóloga, aprovada em 6º lugar neste Concurso Público 2017/2018, para tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

EDITAL 03 DE DESEMPATE

ATA DE SORTEIO

No dia 03 de Setembro de 2019, a Secretária de Administração, ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA, o Assessor de Gabinete do Procurador-Geral do Município de Esperança/PB, MARLLON SOUZA SILVA e os cidadãos abaixo subscritos, reuniram-se às 14h, na sala da Procuradoria-Geral do Município de Esperança/PB, tendo em vista a comodidade do local, conforme previsto no Edital de Convocação para Desempate, para promover sorteio de desempate de candidatos previstos no Capítulo IV do Edital do Concurso Público 2017/2018.

Para tanto, a Prefeitura Municipal de Esperança/PB divulgou Edital de Convocação para desempate nº 003/2019, no dia 13 de agosto de 2019 para que os candidatos e todos os demais cidadãos interessados comparecessem a sessão pública destinada à realização do sorteio para definição da classificação definitiva dos candidatos empatados. O resultado do sorteio ocorreu conforme o documento em anexo.

E para constar, esta ata segue assinada pela Secretária de Administração, e o Assessor de Gabinete do Procurador-Geral do Município e demais cidadãos presentes à sessão pública e ao sorteio para encerramento e classificação final do Concurso Público.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.

MARLLON SOUSA SILVA

Assessor de Gabinete do Procurador-Geral do Município de Esperança/PB

ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
 Secretária de Administração

Ângela M. L. de S.S. Rocha
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Mat: 32919

SORTEIO DO DESEMPATE

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AGENTE ADMINISTRATIVO

8603	28	JANDUY ARAUJO COSTA	3505627	84
10619	29	GABRIELLY MARIA DA SILVA PEREIRA	3839631	84
8318	30	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	3471939	84

Sorteio entre 28º a 30º

4453	31	GERANA CELLE GOMES DA SILVA	2822795	84
5388	32	RICARDO IZU GOMES	3013662	84
9986	33	ÍCARO ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3730308	84

Sorteio entre 31º a 33º

6930	34	EMANUELLA KELLY DOS SANTOS	3251958	84
9089	35	ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO	3576843	84
1694	36	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	2.288.284	84
9898	37	ROGERIO MARTINHO PORTO	3710503	84

Sorteio entre 34º a 37º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

12688	06	MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE	525740806	80
7047	07	ROSIMERY ALVES SOARES	3264513	80
867	08	JOSEFA LEITE GUIMARÃES	1502003	80
8902	09	JULIANA RAMOS DA SILVA BRASIL	3557664	80

Sorteio entre 6º a 9º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – DIGITADOR

9147	04	MATHEUS LIMA DOS SANTOS	3588470	90
2647	05	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	2402793	90

Sorteio entre 4º a 5º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

11668	24	CAMILA DA CRUZ BATISTA	4057644	87
8153	25	MOISÉS LIMA DE SOUZA	3449659	87
10494	26	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA	3818623	87
2903	27	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	2472309	87
11871	28	ANDERSON ALVES MIRANDA	4112374	87
4799	29	JOSÉ ADELINO DA SILVA	2908585	87
4066	30	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	2758035	87
5555	31	VICTÓRIA RÉGIA BERTO DA SILVA	3041377	87
12265	32	DÉBORA VANESSA HILÁRIO VIEIRA	4247106	87
10926	33	MICHELE BALBINO DA SILVA	3893822	87
1938	34	ALEX LIMA DE ASSIS	212957302	87
4945	35	JOSENILDO MENDONÇA NUNES	2932879	87
9601	36	EDJAIR DOS SANTOS RODRIGUES	3665253	87
8924	37	JOSÉ ADAILTON DE LIMA LAURENTINO	3561035	87
2571	38	FLÁVIA MONTEIRO BORGES	2372894	87
5350	39	TATIANA DE MELO VIANA	3002922	87
10347	40	ELIZA EDNEIDE OLIVEIRA SOUZA DE ALMEIDA	3786434	87

Sorteio entre 24º ao 40º, item 4.

6662	41	GERMANDA JANIELLE GOMES DA SILVA	3219746	87
11773	42	MELISSA KAROLAYNE FIDELES CHAVES MATIAS	4085569	87
8913	43	KLEBERSON DE ANDRADE RODRIGUES	3559613	87
9168	44	ROSÂNGELA MARQUES ALVES	3593500	87
9932	45	JOÃO ALUÍSIO SILVA	3715382	87

Sorteio entre 41º ao 45º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – ENFERMEIRO

100	14	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO	2450715	84,8
4888	15	DANIELLY CRISTINY DE VERAS	2922617	84,8
10186	16	DÉBORA ARAÚJO MARINHO	3766365	84,8
2954	17	SIMONE LORENA DANTAS CIRNE	2490960	84,8
1979	18	MARICELIA APARECIDA DA SILVA	2149795	84,8
6713	19	RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA	3226248	84,8
9625	20	RENATA KAROLINE FARIAS SILVA	3668707	84,8
5633	21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	3051324	84,8

Sorteio do 14º ao 21º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – MOTORISTA "D"

6818	09	FRANCINALDO QUEIROZ DE LIMA	3245190	87
6648	10	GILBERTO PRUDENCIA JUNIOR	3216776	87

Sorteio do 9º ao 10º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – MERENDEIRA

9280	13	RAIZA RAFAELA DO NASCIMENTO ONOFRE DE BRITO LIRA	3620030	84
4981	14	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	2940163	84

Apresentaram comprovação da condição de Jurado;

Sorteio do 13º ao 14º

272	15	DAYANE DE FRANÇA ALMEIDA LIMA	3358903	84
827	16	ELIANE TERESA DE SOUZA	1472764	84
7122	17	EDJANE DIAS LIMA	3277603	84

Sorteio do 15º ao 17º

5876	18	ELAINE FERNANDES DA SILVA	3092817	84
10037	19	ZÉLIA VIEIRA DA SILVA	3740687	84
4431	20	GENARO VIANA DORNELAS JUNIOR	2820065	84
12219	21	MAYARA COELHO SILVA	4227675	84
3081	22	JAQUELINE LUZIA DA SILVA SEVERIANO	2538277	84
6320	23	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	3155498	84
3772	24	ADAELMA DOS SANTOS ALVES	2676802	84
11938	25	KAREN RODRIGUES DE CARVALHO	414164842	84

Sorteio do 18º ao 25º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA)



8868	10	MURILO ÁQUILA DE OLIVEIRA VIANA	3554341	81,2
10301	11	JOHNATAN MEIRELES DO NASCIMENTO	3778765	81,2
9717	12	JOSÉ RENATO OLIVEIRA SILVA	3680350	81,2
8385	13	MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA	3476480	81,2

Sorteio do 10º ao 13º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10027	9	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CHAGAS	3739135	77
9499	10	RENALIA ARRUDA COSTA	3648356	77
5144	11	JOANA DARC DANTAS	2977700	77

Sorteio do 9º ao 11º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

12911	3	JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO	6903586	80
6637	4	JOSÉ ALDO DE SOUSA MACENA	3214838	80

Sorteio do 3º ao 4º

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – VIGILANTE

11663	17	RAMON ALMEIDA APOLINÁRIO	4056565	89
9761	18	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	3686942	89
6450	19	TALLYS MILLER CAETANO	3187880	89

Sorteio do 17º ao 19º

Rua Antenor Navarro, nº 837 | Lúrio Verde | Esperança – PB | CNPJ nº 08.993.909/0001-08 | Telefone: (83) 3361.3801

CANDIDATOS E CIDADÃOS PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

#	Nome completo
1	ANA LUCIA VIEIRA DA COSTA BRANDÃO
2	RAMON ALMEIDA APOLINÁRIO
3	VICTORIA RHEGIA BERTO DA SILVA COSTA
4	ANTONIO DA COSTA PINHEIRO
5	GERMANDA JANIELLE GOMES DA SILVA
6	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO CHAGAS
7	JOSENILDO MENDONÇA NUNES
8	ANGELA MARIA LIRA DE S. S. ROCHA
9	MARLLON SOUZA SILVA

RELACAO DOS PRESENTES AO SORTEIO DE ESPERANCA

- 1) Ana Lucia Vieira de Costa Brandão
- 2) Ramon Almeida Apolinário
- 3) Victoria Rhegia Berto da Silva Costa
- 4) Antonio da Costa Pinheiro
- 5) Germanda Janielle Gomes da Silva
- 6) Maria Lucia do Nascimento Chagas
- 7) Josenildo Mendonça Nunes
- 8) Angela Maria Lira de S. S. Rocha
- 9) Marllon Souza Silva

03-09-2019

ADITIVO 005 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 016/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 016/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora FLÁVIA CRISTINA MACÊDO OLIVEIRA, Agente Administrativa, aprovada em 23º lugar neste Concurso Público 2017/2018, para tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lúrio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 10 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando que, vencidos todos os prazos, o concursado não entrou em pleno exercício no cargo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 171/2019 – CP2017/2018, de 28 de janeiro de 2019, de Nomeação do senhor ALISSONMEDES FERNANDES FELISMINO, Médico, nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018.

Esperança/PB, em 02 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando que, vencidos todos os prazos, a concursada não entrou em pleno exercício no cargo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 209/2019 – CP2017/2018, de 13 de junho de 2019, de Nomeação da senhora ANDRÉA DAMBRÓS FREIRE, Médica, nomeada por aprovação no Concurso Público 2017/2018.

Esperança/PB, em 02 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando que, vencidos todos os prazos, o concursado não entrou em pleno exercício no cargo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 210/2019 – CP2017/2018, de 04 de julho de 2019, de Nomeação do senhor DIEGO NATHAN DE FONTES ALVES, Veterinário, nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018.

Esperança/PB, em 02 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando que, vencidos todos os prazos, o concursado não entrou em pleno exercício no cargo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 230/2019 – CP2017/2018, de 15 de agosto de 2019, de Nomeação do senhor MICAEL DA SILVA LINS, Fisioterapeuta, nomeado por aprovação no Concurso Público 2017/2018.

Esperança/PB, em 02 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora EDILMA DA SILVA RODRIGUES BARROS para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor FÁBIO DE PINHO BARREIROS para exercer o cargo de MOTORISTA “D”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA



PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **HERBERT EDUARDO DOS SANTOS** para exercer o cargo de **MOTORISTA "D"**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOÃO VITOR AMARANTE** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **MARIA LUIZA BRONZEADO PESSOA** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **WESLEY FEITOSA DE MOURA SANTOS** para exercer o cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **MARIA LUCIENE DOS SANTOS** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **AMANDA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 09 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **FLÁVIA CRISTINA MACÊDO OLIVEIRA** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 10 de setembro de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 11h do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA/CENTRO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 30 de Agosto de 2019. Emerson David Alves da Costa - Presidente da Comissão

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU Pousada LOCALIZADA NA CIDADE DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00149/2019 - Lirian Augusta da Conceição Silva 58294473472 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.000,00. ASSINATURA: 09.09.19

DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria na área de gestão em saúde, revisão de prontuários médicos, operacionalização de documentos com autorização dos laudos de internação de AIH'S fichas de atendimentos ambulatoriais - FAA e liberação de procedimentos de pequenas cirurgias com profissional medicam auditor em regime de plantão semanal de 12 horas/semanais no Hospital Municipal Dr Manoel Cabral de Andrade junto a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000220 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 211 000221 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 212. VIGÊNCIA: até 28/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00215/2019 - 30.08.19 - DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA - R\$ 60.000,00

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades do Centro Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00216/2019 - 03.09.19 - SEGURANÇA TOTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI, FERRAGENS E FERRA - R\$ 16.792,69.

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de Laboratório de Análises Clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00218/2019 - 03.09.19 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 27.510,06

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE BUFFET E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E QUE NECESSITEM DE COQUETÉIS, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E DECORAÇÃO DE ACORDO COM CADA TIPO DE EVENTO A SER REALIZADO, CONFORME AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 990. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00219/2019 - 29.08.19 - GILBERTO ELIOTERIO DA COSTA JUNIOR 15188866471 - R\$ 95.230,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e adequação de sistema de prevenção e combate a incêndios no Prédio do Centro Administrativo deste município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária aos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00220/2019 - 04.09.19 - SEGURANÇA TOTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI, FERRAGENS E FERRA - R\$ 10.706,30

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS FESTIVOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVEN?OS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 000160 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 001 000484 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 990. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00217/2019 - 23.08.19 - Joarez Souza do Ó - ME - R\$ 52.250,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 000283 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000284 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00199/2019 - 04.07.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 5.300,00; CT Nº 00200/2019 - 04.07.19 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 950,00.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2019. OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades do Centro Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2019

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2019. OBJETO: Contratação de empresa para instalação e adequação de sistema de prevenção e combate a incêndios no Prédio do Centro Administrativo deste município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária aos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2019.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00031/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2019

DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SANTO ANTONIO E DO TRECHO FINAL DA RUA SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00178/2019 - Versatta Serviços e Construções Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.08.19

HOMOLOGAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF NA LOCALIDADE LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 146.598,99. Esperança - PB, 10 de Setembro de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00029/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2019, que objetiva: Aquisição de material e equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades do Centro Administrativo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGURANÇA TOTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI, FERRAGENS E FERRA - R\$ 16.792,69. Esperança - PB, 02 de Setembro de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DV00030/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2019, que objetiva: Contratação de empresa para instalação e adequação de sistema de prevenção e combate a incêndios no Prédio do Centro Administrativo deste município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária aos serviços; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGURANÇA TOTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI, FERRAGENS E FERRA - R\$ 10.706,30. Esperança - PB, 03 de Setembro de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00031/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO - R\$ 27.000,00; ANTONIO DINIZ - R\$ 27.000,00; FRANCISCO DE ASSIS TARGINO - R\$ 27.000,00; GUSTAVO DELGADO MACIEL - R\$ 27.000,00; INACIO LAERCIO ELEUTERIO BATISTA - R\$ 27.000,00; JESSICA DA ARC BENTO DA SILVA - R\$ 27.000,00; JOAO ANTONIO DA COSTA GONÇALVES - R\$ 27.000,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 27.000,00; LEANDRO BATISTA SALES - R\$ 27.000,00; LEANDRO SILVA LIMEIRA - R\$ 27.000,00; LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R\$ 27.000,00; LUCIANO BATISTA SALES - R\$ 27.000,00; MANUEL GOMES ROCHA - R\$ 27.000,00; MARCOS URQUIZA HERCULANO - R\$ 27.000,00; MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA - R\$ 27.000,00; MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R\$ 27.000,00; MATHEUS CARLOS BASILIO DA SILVA - R\$ 27.000,00; PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R\$ 27.000,00. Esperança - PB, 03 de Setembro de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP - 28/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 013/2019:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA VERÔNICA LIRA DE OLIVEIRA, professora, matrícula 690, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 29/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 018/2019:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO COSMO ALVES**, professora, matrícula 1202, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 30/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 43/2018:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BARBOSA ALVES**, professora, matrícula 326, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA nº 017/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, “a”, art. 70, e art. 74, III, “a” do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, e ainda em conformidade com o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Nomear **BIANCA DE CÁSSIA ALVES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador José Adeilton da Silva Moreno, nos termos da Lei Complementar 45/2008, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2019.

Esperança – PB, em 02 de setembro de 2019.

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.

Adílio Maia da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 018/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, “a”, art. 70, e art. 74, III, “a” do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANA LUIZA DA SILVA ALEXANDRE** para exercer interinamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença-maternidade.

Esperança – PB, em 02 de setembro de 2019.

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.

Adílio Maia da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA